



**RETIFICAÇÃO AO ANEXO 2 DO CONTRATO – CADERNO DE
ENCARGOS, DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10.021/2026.**

PODER CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

O Município de Maracanaú/CE, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, torna pública a **retificação** do item 2.9.2 do Anexo 2 do Contrato – Caderno de Encargos.

ONDE SE LÊ:

Item 2.9.2 Definir, conjuntamente com o PODER CONCEDENTE, o local em que será implantado a(s) usina(s) fotovoltaica(s), dentro dos limites territoriais do município;

LEIA-SE:

Item 2.9.2 Definir, conjuntamente com o PODER CONCEDENTE, o local em que será implantado a(s) usina(s) fotovoltaica(s).

Desta forma, considerando o disposto no §1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual alterações no Edital que não comprometam a formulação das



**Prefeitura de
Maracanaú**



propostas não ensejam a necessidade de nova publicação do Edital de Licitação, mantenham-se todas as demais disposições e prazos previstos no Edital Concorrência nº 10.021/2026.

Maracanaú/CE, 26 de outubro de 2026.

Jéssica Macedo Nobre
Presidente da Comissão Especial de Licitações